

PORTARIA Nº. 1122/2018, DE 20 DE Dezembro DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755, de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 1.186/2018, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2018.02.026875, da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

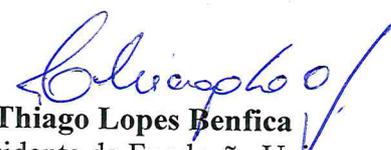
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à docente da Universidade de Gurupi - UNIRG, **ZEILA COELHO SANTOS**, matrícula nº 1920, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/01/2019 à 30/06/2019, quando então a servidora deverá retornar suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º 683/2017